

**MINISTÉRIO DA SAÚDE****AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE**

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 1.384 na data de 27/05/2019 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Empresa: Osteomed Indústria e Comércio de Implantes Ltda. ME CNPJ: 00.638.390/0001-20

Endereço: Rodovia Washington Luiz (SP 310) S/Nº, Pista Sul, Km 172, Condomínio Compark - Rua 6 - Jardim Anhanguera Rio Claro - SP CEP: 13.501-600

Autorização de Funcionamento: 8.00.719-1 Expediente: 1042997/18-2 e 0881600/20-2.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Materiais de uso médico da classe III e IV e equipamentos de uso médico da classe III.

Modificado pela publicação da Resolução-RE nº 4.737, publicada no D.O.U. nº 223, seção 1, pág. 113, de 23/11/2020

Validade até: 27/05/2021



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Lucio Ponciano Gomes, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária**, em 30/11/2020, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1248231** e o código CRC **06C22DA7**.